



AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

PORTARIA Nº 75, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "d" do inciso I do art. 2º da Portaria nº 74-GSIPR, de 25 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 231, de 2 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar matrícula nº 912336, da função de Auxiliar - GR I, por retorno ao órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANÉR TESCH HOSKEN ALVARENGA

DESPACHO

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 74-GSIPR, de 25 de novembro de 2016, publicada no DOU nº 231, de 02 de dezembro de 2016, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor matrícula nº 911669, com ônus limitado, conforme consta no Processo nº 00091.002448/2017-42.

Publicado de acordo com o art. 9º da Lei nº 9.883/99.

JANÉR TESCH HOSKEN ALVARENGA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto de 2 de setembro de 1998, nas Portarias nº 231, de 21 de outubro de 2015 e nº 759 de 28 de março de 2017, no Parecer nº 174/2015/CJ/MAPA/CGU/AGU, de 30 de março de 2015, e o que consta do Processo nº 21000.051964/2017-42, resolve:

Art. 1º Alterar os arts. 2º e 3º da Portaria Ministerial nº 60, de 3 de fevereiro de 2009, que passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar para compor a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Tabaco, os membros representantes dos órgãos e entidades seguintes:

I - Secretaria de Política Agrícola - SPA:

Titular: GUSTAVO HENRIQUE MARQUIM FIRMO DE ARÁUJO

Suplente: SÁVIO RAFAEL PEREIRA

II - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio Grande do Sul - SFA/RS:

Titular: JAIRO JOÃO CARBONARI

Suplente: ALAN CRISTIANO ERIG

III - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC:

Titular: EDUARDO VON GLEHN NOBRE

Suplente: ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA

IV - Ministério das Relações Exteriores - MRE:

Titular: RICARDO DE SOUZA MONTEIRO

Suplente: CLAUDIO MELUZZI MENDES

V - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação do Rio Grande do Sul - SEAPI-RS:

Titular: EUGENE CHOUENE

Suplente: JOSE CARLOS PIRES

VI - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD:

Titular: HUR BEM CORREA DA SILVA

Suplente: INGRID GRUBER FERREIRA LIMA

VII - Associação Brasileiro da Indústria do Fumo - ABIFUMO:

Titular: CARLOS FERNANDO COSTA GALANT

Suplente: JOÃO MARCELO MARINS

VIII - Associação Brasileira de Sementes e Mudanças - ABRASEM:

Titular: NIRLEI JOACIR STORCH

Suplente: JORGE ALBERTO BERGER

IX - Associação dos Fumicultores do Brasil - AFUBRA:

Titular: BENÍCIO ALBANO WERNER

Suplente: ROMEU SCHNEIDER

X - Associação dos Municípios Produtores de Tabaco - AMPROTABACO:

Titular: MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO

Suplente: DALVI SOARES DE FREITAS

XI - Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo - AMVARP:

Titular: GUIDO HOFF

Suplente: CARLOS GUSTAVO SCHUCH

XII - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA:

Titular: FRANCISCO ERALDO KONKOL

Suplente: JONAS ISMAEL JOCHIMS

XIII - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria de Alimentos e Afins - CNTA:

Titular: JOSÉ MILTON KUHNEN

Suplente: FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA

XIV - Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG:

Titular: ANTONINHO ROVARIS

Suplente: ADRIANO DA CUNHA

XV - Cooperativa de Profissionais Autônomos de Cruz das Almas - COOPERSAC:

Titular: MARCOS AUGUSTO DE JESUS SOUZA

Suplente: FÁBIO DOS SANTOS SAMPAIO

XVI - Sindicato da Indústria do Fumo do Estado de São Paulo - SINDIFUMO/SP:

Titular: DÉLCIO SANDI

Suplente: MARCELO TEIXEIRA LEMGRUBER CORREA

XVII - Sindicato da Indústria do Fumo do Município do Rio de Janeiro - SINDIFUMO/RJ:

Titular: MAURÍCIO OTÁVIO MENDONÇA JORGE

Suplente: MARIANA GUIMARÃES BORBOREMA

BRAGA

XVIII - Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal - SINDIVEG:

Titular: FERNANDO HENRIQUE MARINI

Suplente: ANDREZA KERR FANTINE MARTINEZ

XIX - Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco - SINDITABACO:

Titular: IRO SCHÜNKE

Suplente: SÉRGIO RAUBER

XX - Sindicato da Indústria do Tabaco no Estado da Bahia - SINDITABACO:

Titular: ANA CLAUDIA BASÍLIO LIMA DAS MERCÊS

Suplente: CELSO VINICIUS DE FARIAS MUNFORD

RIBEIRO

Art. 3º Designar Romeu Schneider para o encargo de Presidente da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Tabaco, e Marconi Lopes de Albuquerque para o encargo de Secretário da Câmara. NR"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAIRO MAGGI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 142, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2016, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, bem como as disposições da Lei nº 13.346, de 10 de outubro de 2016, e o que consta no Processo SEI nº 21000.006363/2018-66, resolve:

Nº 254 - Dispensar RAFAEL OLIVIERI FILIPPETTI, matrícula SIAPE nº 1346778, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Controle e Avaliação, código FCPE 101.4, do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Secretaria de Defesa Agropecuária.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 142, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 2 de agosto de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como as disposições do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, e o que consta no Processo SEI nº 21000.006363/2018-66, resolve:

Nº 255 - Dispensar RAFAEL OLIVIERI FILIPPETTI, matrícula SIAPE nº 1346778, do encargo de substituto do Diretor de Inspeção de Produtos de Origem Animal, José Luis Ravagnani Vargas, código DAS 101.5, da Secretaria de Defesa Agropecuária.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 554, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo item XVIII, do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor JAIR LIMA LOPES, Matrícula SIAPE 0020424, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, Classe "S", Padrão "IV", do Quadro de Pessoal deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SFA-BA, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo (21012.000460/2018-14).

OSANAH RODRIGUES SETÚVAL

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO

SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 20 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso XXII, do Regimento Interno das SFA's, aprovada pela Portaria Ministerial nº 428 de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 692, publicada no DOU de 03/05/2016, resolve:

- Conceder em virtude do falecimento do ex-servidor aposentado, JOSÉ FLORIANO, matrícula SIAPE 25535, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Nível S, Padrão II, cargo 104002 do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocorrido em 17/01/2018, pensão vitalícia a senhora MARCIONÍLIA DA CONCEIÇÃO FLORIANO a partir da data do óbito, na qualidade de viúva com fundamento no Art.217, inc. I alínea "a" da lei 8.112/90, com redação dada pela EC 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, incl da Lei nº 10.887/2004, e do que consta o processo 21018.000470/2018-91.

DIMMY HERLEN SILVEIRA GOMES BARBOSA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 10 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo item XVIII, do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

Art 1º - Conceder, em virtude do falecimento do ex-servidor aposentado deste Ministério José Rodrigues de Oliveira, falecido em 7 de agosto de 2017, pensão a ALFREDO JOSÉ MARTINS RODRIGUES, na qualidade de filho inválido, com fundamento no artigo 215, combinado com o Art. 217, inciso IV, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015 e no artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004. (Processo 21032.004510/2017-13).

LÚCIO AURÉLIO BRAGA MATOS

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 55 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 44 do Regimento Interno das SFAS, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias GAB/SFA/RJ Nº. 040 e 041, de 08 de fevereiro de 2018, publicadas no Diário Oficial da União do dia seguinte, na Seção 2, página 05. (Processo nº 21044.000529/2018-24 (SEI)).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO ALENCAR BELO